

01
Ata n.º 837/19216

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teresai, realizada dia 18 de Novembro de 1992.

Presidente: Edivaldo Clementino de Souza

Primeiro Secretário: Adelino Sinaffi Neto

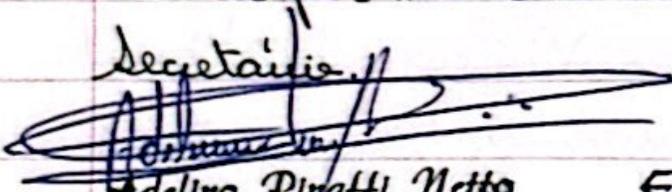
Segundo Secretário: Edil da Silva Araújo. Com a presença dos seguintes Vereadores: Adelino Sinaffi Neto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Carlos Pacheco Ferreira; Cecília Barbosa dos Santos; Edivaldo Carvalho Filho; Edil da Silva Araújo; Edivaldo Clementino de Souza; Elvino Pereira da Silva e Moisés Garcia; o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte horas e trinta minutos que obedeceu o seguinte andamento. Leitura da Ata n.º 836/19216 da Sessão Ordinária anterior que colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente. Expediente Sem Votação. Ofício recebido da Unipontal, convidando a Casa para reunião na cidade de Albras Machado no dia 28 de Novembro do corrente ano; Ofício recebido da Prefeitura Municipal de Teresai, comunicando sobre a fatura do mês de Outubro no valor de R\$. 66.160.799,00 do Serviço de Saúde Local. O Vereador Waldemir Roberto compareceu durante o Expediente Sem Votação e participou das votações da presente Sessão. Pequeno e Grande Expediente. Não houve nenhum Vereador inscrito. Expediente Sem Votação. Projeto de Lei n.º 707/19216 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Prefeito Municipal a Aliar por Votação, Lotes do Parque Residencial "Lan-deias". Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação; Projeto de Lei n.º 708/19216 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: A Colunagem das taxas de Serviços Urbanos. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação; Projeto de Lei n.º 709/19216 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: A Planta Genérica de Valores, Para efeito de Lançamento dos Impostos sobre a Propriedade

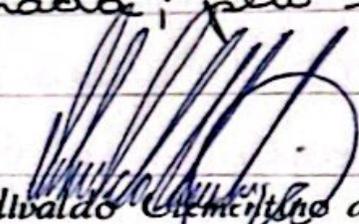


Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 701/192/16 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Valor da Alíquota para Base de Cálculo para exercício de 1993. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação. Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 702/192/16 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Os Direitos Documentários para o Exercício de 1993, e dá outras providências. Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa; Projeto de Lei nº. 703/192/16 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1993, do Município de Itabalai, Estado de São Paulo. Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa. O Senhor Presidente solicitou que ficasse registrado em Ata à presença na Galeria da Casa dos Senhores: Antonio Bezerra Bispo; Elias Natalina Pereira e Edoardo José da Silva; Vereadores eleitos nas eleições de 03 de Outubro do corrente ano. Expediente da Explicação Verbal. Não houve nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos do dia 18 de Novembro de 1992, e convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em seguida para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 701, 702 e 703/192/16

81

constantes da Ordem do Dia desta sessão. Sua conta
eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lavrada a
presente Ata que após lida, conferida e se achada confor-
me vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente e Segundo
Secretário.


Adellno Pinaffi Netto
1.º Secretário


Edvaldo Clementino de Souza
Presidente


Edil da Silva Araujo
2.º Secretário